PROJETO DE LEI N° 21/2019

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2147, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que o Presidente da Câmara Elmar Francisco Thom propôs, a Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O Art. 1º da Lei Municipal nº 2147 de 12/12/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º.** Fica denominada a Rua HENRIQUE ALVIM FERNANDO KRAUSE, que tem início na Rua Augusto Alberto Henke e término na Ladeira Manoel Candeia, próximo a máquina de pilar café do senhor Eduardo Stuhr, numa extensão de 3.369 metros, em São Luís, neste Município.

Art. 2º. Ficam inalterados os demais Artigos da referida Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de junho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2147, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS..

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Artigo 1º da Lei Municipal nº 2147, de 12 de dezembro de 2018, que atualmente está com a seguinte redação: “Art. 1° Fica denominada a Rua HENRIQUE ALVIM FERNANDO KRAUSE, com início na Rua Augusto Carlos Alberto Henke e término na propriedade do senhor Atílio Buss, numa extensão de 1.310 metros, em São Luís, neste Município, de acordo com o demonstrado do Anexo I da presente Lei.

O objetivo do Projeto de Lei visa apenas alterar a extensão da mencionada Rua, haja vista que a localidade se desenvolveu muito nos últimos anos assim poderá beneficiar ainda mais famílias.

Em função do que foi o exposto é que esta proposição traz essa importante alteração. Assim, espero que os ilustres colegas Vereadores, acolham esta proposta, para a necessária aprovação e posterior sanção do Executivo Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 11 de junho de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara - PSC